



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 139 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 12 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

**CONSIDERANDO:**

- I. a Resolução nº 65-CONSUPER/2016;
- II. a troca da Coordenação-geral de Ensino;
- III. a movimentação de docentes do quadro do Campus São Francisco do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, na condição de titulares, os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COMITÊ DE ENSINO do IFC - *Campus* São Francisco do Sul:

- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 2101940 (Coordenador Geral de Ensino - CGE);
- ADRIANA DA IGREJA, SIAPE 2389141 (Diretor de Desenvolvimento Educacional - DEPE);
- FÁBIO VIEIRA, SIAPE 1010076 (representante dos TAEs);
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 1977723 (representante dos docentes);
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 3789504 (representante das Coordenações dos cursos);
- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, SIAPE 1688130 (representante das Coordenações dos cursos);
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 2276753 (representante das Coordenações dos cursos);
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 1764186 (representante do NUPE);
- JÚLIA LOUISE DE QUADROS DE JESUS (representante dos discentes);
- ANDRÉ BEZERRA (representante dos discentes).

Art. 2º DESIGNAR, na condição de suplentes, os seguintes servidores para constituírem o COMITÊ DE ENSINO do IFC - *Campus* São Francisco do Sul:

- IGHOR MUDREY, SIAPE 2175516 (representante dos TAEs);
- VIVIANI CORREA TEIXEIRA, SIAPE 1965477 (representante dos docentes);
- DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, SIAPE 1941476 (representante das Coordenações de cursos);
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 2051886 (representante do NUPE);
- ARIEL SCATENA DE OLIVEIRA (representante dos discentes);

- RENATA REIS (representante dos discentes).

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 62 de 20 de maio de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:54 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000378/2020-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **3cc2669503**